

## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 46º a 48º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge e do Regulamento Eleitoral e de Designação dos Delegados à Assembleia Geral, são convocadas eleições para delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Bridge para o quadriénio de 2013 a 2016, de acordo com o seguinte calendário:

1. As candidaturas para representantes das associações regionais, clubes, praticantes, árbitros e professores deverão ser apresentadas por escrito e entregues na Sede da FPB até 11 de Novembro de 2012.
2. As candidaturas individuais são identificadas através do nome do candidato e respectivo número de federado, e assinadas pelo próprio.
3. As candidaturas apresentadas pelas associações regionais e pelos clubes são assinadas pelo responsável da entidade, sendo os candidatos identificados através do nome e respectivo número de federado ou do Bilhete de Identidade.
4. O processamento e divulgação das candidaturas decorrerá até 18 de Novembro de 2012.
5. Os votos deverão ser entregues na Sede da Federação Portuguesa de Bridge, entre as 14h30 e as 19h00 ou, quando permitido pelo Regulamento Eleitoral, nas associações regionais, entre 19 e 25 de Novembro de 2012, inclusive. No caso de envio por correio, este último dia (25/11) é a data limite para aposição do carimbo postal.
6. O escrutínio e divulgação dos resultados será realizado em data a designar, a qual não poderá ser posterior a 2 de Dezembro de 2012.
7. Apenas as associações regionais, clubes, praticantes, árbitros e professores, constantes dos Cadernos Eleitorais reportados à data desta Convocatória, poderão candidatar-se e exercer o direito de voto.
8. Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma categoria de delegados ou entidade.

Em anexo à presente Convocatória seguem os Cadernos Eleitorais.

Lisboa, 29 de Outubro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

